



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016
DE 12 DE ABRIL DE 2016

**CONCEDE TÍTULO DE AMIGO DE
PEDRALVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Amigo de Pedralva”, instituído pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

- I. Antonio Narci dos Santos;
- II. Benedito Alves da Silva;
- III. Marco Aurélio Zaramella;

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2016, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva - MG, 12 de abril de 2016.

GERSON LUIZ CORREA
Presidente

JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU
ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 12 de abril de 2016.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva